

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **2.720**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO a informação de fls. 07 a 08, prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, nos autos do Processo Administrativo **2011/011236**,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **STELA FORTES DA SILVA**, Consultor Especial deste Poder, lotada no Juizado da Infância e da Juventude Infracional, **17 (dezesete)** dias de licença especial, referente ao quinquênio de **2002-2007**, no período de **28.06.2011 a 14.7.2011**

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de julho de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL.

Pregão Presencial nº. 020/2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação teste e certificação de uma solução de infraestrutura para integrar os sistemas de rede local com cabeamento estruturado incluindo rede lógica, rede elétrica e serviços com fornecimento de materiais de instalação e integração de seus componentes.

Entrega da Proposta: 21/07/2011 às 09:00h.

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos antes da realização desta licitação através do endereço eletrônico www.tjam.jus.br, no módulo licitação. Esgotados os meios eletrônicos, o edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto ao Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Edifício Desembargador Arnoldo Péres, Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, térreo, nesta cidade de Manaus, mediante depósito no Banco do Brasil, Agência: 3563-7, Conta Corrente: 6886-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no Bradesco, Agência: 0482-0, Conta Corrente: 0698504-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, as solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações ao instrumento convocatório poderão ser encaminhados, no horário das 8 às 15 h, à Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, 1º andar, nesta cidade de Manaus, ou solicitadas através dos telefones (92) 2129-6743/6791 ou do e-mail: cpl@tjam.jus.br. Manaus, 07 de julho de 2011.

Thaís Fernandes Machado
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a construção de Poço Tubular Profundo de 200 (duzentos) metros nas dependências do Fórum Ministro Henoch Reis, incluindo a Licença de Perfuração, o Estudo de Viabilidade de Implantação (EVI) e a Outorga de Direito de Uso do Poço, proveniente do Processo Administrativo nº 6317/2011.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa A T de Lira Junior e Cia. Ltda., CNPJ 10.596.517/0001-49, no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 280 a 283, dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº.10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 06 de julho de 2011.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas